



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, que na 6^a Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 02 de março de 2016, a Presidência submeteu ao Colegiado **Informação nº 22/2016-SECEX**, encaminhada pelo Secretário-Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva, que trata de assunto relacionado à reabertura de competência, por meio do Sistema e-Contas, para correções nos lançamentos das Prestações de Contas Mensais. Após ampla discussão e votação, foi aprovado, à unanimidade, no sentido de autorizar a reabertura de competências de janeiro a dezembro de 2015 até 31 de março de 2016, para realização de ajustes pelos jurisdicionados, de acordo com o solicitado no referido expediente pelo Secretário-Geral da Secex.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno